CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

REQUERIMENTO 83 /2023

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente

REQUERER

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal e departamentos responsáveis, para que seja realizada maior divulgação, talvez com alguma espécie de panfleto, sobre a Lei 12.764/12 que designa as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA, devidamente identificadas com a carteirinha de identificação, como pessoas com deficiência, para fins de terem direito à vaga preferencial, tanto em filas para atendimento prioritário, como em estacionamentos, dando maiores informações aos comerciantes locais, principalmente em espaços onde encontra-se maior concentração de clientes, com filas.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Poder Legislativo da Lapa em 03 de julho de 2023

BRENDA FERRARI DA SILVA
Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1550/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 14:54
Legislativo

PAUTE-SE.
03/07/2023

ALAMEDA DAVID CARNEIRO, 390 - CAIXA POSTAL 04 - CEP 83750-000
FONE: (41) 3622.2536 - SITE: WWW.LAPA.PR.LEG.BR EMAIL: CAMARALAPA@CAMARALAPA.PR.GOV.BR